



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 12 de maio de 2026.

OFÍCIO PRO Nº 167/2026

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇO URBANOS

SR. ROBSON LORENCINI CECCON

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do expediente apresentado na sessão ordinária do dia 11 de Maio de 2026, pelo Plenário desta Casa, a saber:

Indicação nº 454/2026 - João Orlando

Indicação nº 455,456,457,458/2026 - Pablo Florentino

Indicação nº 459,460,461,462/2026 - Rodrigo Semedo

Indicação nº 463,464/2026 - Tereza Mezadri

Indicação nº 465,466,467,468/2026 - Renan Delfino

Indicação nº 469,470,471,472/2026 - Adison Quinteiro

Indicação nº 474,475,476/2026 - Juninho Interior

Indicação nº 478/2026 - Wallace Miranda

Indicação nº 482/2026- Vandinho Salarini

Indicação nº 483,484,485,486/2026 - Silvinho Simões

Indicação nº 488,489/2026 - Wesley de Celém

A Câmara Municipal de Anchieta disponibiliza o endereço <https://anchieta.splonline.com.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx> como canal para encaminhamento de respostas aos Requerimentos, Requerimentos Verbais, Indicações. Para mais informações entrar em contato com o setor de protocolo pelo





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

telefone (28) 3536-0302

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003600390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 12/05/2026 11:08

Checksum: **6564E610D9214F2AB1D78BEF7429DF9909D386B1F84641F8B9217E1B90AD6F6C**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.